

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) NAVIOS DE FORNECIMENTO E APOIO DE PLATAFORMA (PSV)

Eni Rovuma Basin B.V., convida as empresas interessadas a apresentarem a sua *Manifestação de Interesse* para o fornecimento de 4 (QUATRO) NAVIOS DE ABASTECIMENTO DE PLATAFORMA para apoiar as atividades offshore da Área 4.

ÂMBITO DO TRABALHO

O âmbito do trabalho consiste no fornecimento de **4 (QUATRO) NAVIOS DE ABASTECIMENTO DE PLATAFORMA (PSV)** para apoiar as atividades offshore da Área 4, no Norte de Moçambique, conforme detalhado abaixo.

Os PSVs devem estar totalmente equipados, certificados e aptos a realizar todas as operações e serviços marítimos típicos normalmente prestados por navios de apoio offshore deste tipo. O serviço será realizado entre instalações offshore, sondas de perfuração e outras unidades e bases marítimas onde a embarcação possa atracar com segurança ou operar sempre à tona, incluindo, mas não limitado a:

- Transporte e transferência de bens e materiais típicos de campos petrolíferos, incluindo carga, combustível, água doce, lama líquida, materiais paletizados, químicos de perfuração a granel, cargas perigosas incluindo fontes explosivas e radioativas e resíduos gerados em campos petrolíferos;
- Serviços de stand-by em assistência a instalações offshore;
- Pessoal industrial de transportes;
- Atividade de Combate a Incêndios;
- Serviços antipoluição;
- Gestão e assistência de sobreviventes;
- Pelo menos 1 (um) dos PSVs deve ser capaz de acomodar e operar um veículo de operação remota (ROV) de classe de trabalho de nível III.

Todas as autorizações, licenças e autorizações necessárias para executar o âmbito dos trabalhos acima referidos serão organizadas pelo contraente junto das autoridades competentes e em total conformidade com os requisitos legais.

A empresa deve cumprir os seguintes requisitos técnicos:

 Os navios devem ser classificados por uma Sociedade de Classificação reconhecida, membro da Associação Internacional das Sociedades de Classificação (IACS) e registados junto da ADMINISTRAÇÃO DE BANDEIRA que consta na Lista Branca da IMO;

- O ano de construção do navio será a partir de 2010;
- O navio deve ter um calado máximo de 6,5 m a 75 % DWT;
- o navio deve ter uma qualificação de posicionamento dinâmico de classe DP2;
- O navio deve ter, pelo menos, uma qualificação da classe FIFI-1;
- A área livre do convés deve ser, no mínimo, de 600 m2 e a embarcação deve estar equipada com uma grua de convés de, pelo menos, 2 toneladas ao alcance de 8 m;
- O navio deve estar equipado com tanques de combustível/MGO de aproximadamente 1000 m3 e com os seguintes tanques operacionais:
 - Tanque de óleo combustível;
 - Tanque de água industrial;
 - Tanque de água doce;
 - Tanques de quimicos seco de perfuração;
 - Tanques de fluido de perfuração.
- O navio deve estar equipado com o equipamento de salvação exigido pela SOLAS 74/78, munido de, pelo menos, um navio salva-vidas que satisfaça as prescrições do capítulo III da SOLAS; Classificação de classe e certificações de navios de bandeira de acordo com as normas internacionais e locais.
- A principal base de apoio será o porto de Pemba.

DATA PREVISTA DE INÍCIO DO CONTRATO E DURAÇÃO

Espera-se que o contrato comece no 3º trimestre de 2026 com uma duração firme esperada de:

- 1. 2X PSVs: 60 (sessenta) meses mais 2 (duas) opções de extensão de 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente.
- 2. 2X PSVs: 9 (nove) meses, com 2 opções de 1 (um) mês cada.

OPÇÃO

Adicionalmente, a empresa poderá solicitar a disponibilização de 1 (um) navio DP2 para abastecimento e suporte da plataforma, com área mínima de convés de 600 m2 a ser disponibilizado e pronto para operações a partir de maio de 2028, com duração firme estimada de 36 meses mais 2 (duas) opções de extensão de 12 (doze) meses, respetivamente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As empresas interessadas neste convite devem apresentar a sua *Manifestação de Interesse* fornecendo as seguintes informações e documentação obrigatórias:

I. Documentos técnicos:

- a) Experiência comprovada no fornecimento de Plataformas de Abastecimento de Embarcações (PSV como operador ou gestor para a indústria de Petróleo e Gás;
- b) Preencher e assinar o formulário de Pré-Qualificação Técnica de Proprietários de Embarcações Offshore, caso ainda não estejam tecnicamente préqualificados (a fornecer devidamente preenchido, assinado e carimbado, aquando da apresentação da proposta técnica aquando da resposta ao ITT);
- c) Documento de conformidade (DOC) emitido ao abrigo da SOLAS 74/78 Chapt. IX, Reg.4 para o tipo de navios a gerir; caso o DOC não esteja em nome da entidade que pretende participar na Manifestação de Interesse, devem ser apresentadas provas da relação entre essa entidade e o proprietário do DOC;
- d) Cartas de referência de clientes para as operações marítimas anteriormente executadas em apoio a projetos de petróleo e gás; ou, em alternativa, auto declaração assinada pela direção de topo atestando a prestação, no passado, de serviços similares aqui solicitados;
- e) Manual do Sistema de Gestão HSE alinhado com as normas internacionais (e.g. ISO 14001, OHSAS 18001/ISO 45001) e/ou lista de documentação HSE relacionada com as atividades de SoW;
- f) Possuir certificações e/ou certificados do Sistema de Gestão da Qualidade que comprovem o cumprimento das Normas Internacionais de Qualidade (e.g. ISO 9001:2008);
- g) Desempenho de HSE da empresa, incluindo incidentes nos últimos três anos. Deve ser fornecida a Taxa Total de Incidentes Registráveis (TRIR).

II. Documentos administrativos:

- a) Cópia autenticada digitalizada do Registo Comercial, nome da Entidade Jurídica e pessoa de contacto para receber o pacote de qualificação e outras informações relevantes da Eni Rovuma B.V.;
- Registo da empresa em Moçambique. Caso a sua Empresa ainda não esteja registada em Moçambique, por favor especifique se está disposto a registar-se imediatamente em Moçambique;
- c) Estrutura da Empresa e do Grupo com a lista dos principais Acionistas e beneficiários finais (caso não estejam cotados em bolsa);
- d) Caso o proponente deseje participar na manifestação de interesse enquanto consórcio, informações sobre cada membro do consórcio e o papel de cada participante no consórcio. Tal intenção de formar um consórcio, deve ser apoiada por um acordo ou "Memorando de Entendimento" devidamente assinado por cada entidade membro do consórcio proposto.

As empresas interessadas neste convite devem submeter a sua *Manifestação de Interesse* registando a empresa no nosso website (Candidatura Eni Rovuma basin B.V.):

https://esupplier.eni.com/PFU en US/enisupplier.page

Para quaisquer problemas e suporte, você pode entrar em contato com nosso suporte de operações de serviço:

Correio eletrónico: ebusiness.support@eni.com

Uma vez submetida a EOI no âmbito da candidatura do website, o número de identificação da sua candidatura deve ser partilhado para:

Correio eletrónico: erb.Public.announcement@eni.com

IMPORTANTE:

A submissão deve referir-se ao Anúncio Público e ao seguinte código de mercadoria:

SS05BC03 - CONVENTIONAL OFFSHORE SERVICE VESSELS

Dentro do aplicativo do site, na seção "Objeto do Pedido", a área "Origem do convite" deverá ser preenchida da seguinte forma: "FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) NAVIOS DE ABASTECIMENTO DE PLATAFORMA (PSV)".

Sujeito à entrega e cumprimento de toda a documentação acima solicitada, os proponentes pré-selecionados poderão receber da Empresa o Pacote de Qualificação, podendo ainda ser incluídos no processo de licitação para as atividades em questão.

Esta consulta não será considerada como um convite à apresentação de propostas e, portanto, não representa ou constitui qualquer promessa, obrigação ou compromisso de qualquer tipo da Empresa, para celebrar qualquer acordo ou acordo com você ou com qualquer proponente que apresente sua *Manifestação de Interesse*.

Qualquer custo incorrido pelos proponentes interessados na preparação *da Manifestação de Interesse* será integralmente suportado por esse proponente, que não terá recurso, compensação, indenização ou reivindicação a este respeito da Empresa.

Todos os dados e informações fornecidos de acordo com a *Manifestação de Interesse* serão tratados como estritamente confidenciais e não serão divulgados ou comunicados a pessoas não autorizadas.

O prazo para a recepção da documentação relevante para a Manifestação de Interesse é **25 de Março de 2025, 23:59 Hora da África Central**. Não serão aceites documentos recebidos fora do prazo estabelecido.